



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1154

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 701, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RE nº 10.883, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 702, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ANDRESSA DE OLIVEIRA TESTA – RE 13.808, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 13/03/2017 a 20/10/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2024 e término em 31 de maio de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 703, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, VALDELIAS XAVIER PEREIRA – RE nº 14.922, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/08/2014 a 03/08/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 704, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SEVERINA APARECIDA DA SILVA – RE 9.771, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 6 de maio de 2024 e término em 4 de junho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 705, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SEVERINA APARECIDA DA SILVA – RE 9.771, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 6 de maio de 2024 e término em 4 de junho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 706, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ARISTI ISABELA ZACHAROPAULOS CERQUEIRA – RE 10.023 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 23 de julho de 2024 e término em 05 de setembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 707, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora INGRID FERNANDA FLORÊNCIO DA SILVA – RE 15.225, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1154

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Página | 2

do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de setembro de 2024 e término em 1º de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 708, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA – RE 11.162, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 709, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, à servidora pública, LIDIANE OLIVERA MELO – RE nº 9.726, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 4 de abril de 2024 e término em 3 de maio de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 710, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, à servidora pública, KÁTIA REJANE DA SILVA SANTANA DUTRA – RE nº 11.349, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2024 e término em 29 de junho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 711, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUCIANA APARECIDA FERNANDES ALEXANDRE – RE 11.019, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 30 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 712, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, a servidora pública, ANA PAULA DA SILVA COSTA SANTOS – RE nº 6.968, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/15/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2024 a 29/05/2024; e
- II - 60 (sessenta) dias a partir de 1º/10/2024 a 29/11/2024.

**PORTARIA Nº 713, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, a servidora pública, TAMARA RICCI TORI ROSA SACRAMENTO – RE nº 15.205, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 11/02/2015 a 10/02/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 2/05/2024 a 31/05/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/10/2024 a 30/10/2024.

**PORTARIA Nº 714, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora JOELMA SOBREIRA ARAÚJO BANDEIRA – RE 9.754, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1154

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Página | 3

termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 3 de junho de 2024 e término em 2 de julho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 715, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, CARLOS DOMICIANO DA ROCHA – RE nº 9.447, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/15/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2024 a 30/07/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/10/2024 a 30/10/2024; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2025 a 30/01/2025.

PORTARIA Nº 716, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, PAULO FLORINDO DA SILVA – RE 13.631, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/01/2017 a 08/01/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de maio de 2024 e término em 30 de maio de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 717, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ALCIONE AIZZA SILVA ZAN – RE 16.319, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 03/07/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de julho de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 718, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO – RE nº 18.960, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Fica revogada, a pedido, a designação da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada de Responsável Técnico Psicólogo do Centro de Atenção Psicossocial Adulto– CAPS1, concedida por meio da Portaria nº 332/2024, a servidora ANDREIA GOMES MARTINS – RE 16.742, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023 - ERRATA  
9ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES  
ENTREGA DE DOCUMENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1154

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Página | 4

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

Onde se lê:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp. -PDE Arte	20	HELENILDA ARAÚJO PEREIRA BENTO	5537	30,00

Leia-se:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp. -PDE Arte	19	LUANA RANGEL PEREIRA LIMA	5822	33,33

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 13/03/2024, sendo 13/03/2024, 14/03/2024 e 15/03/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 12 de março de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0619745-13, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR.

Objeto: Alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0619.745-13/2023, de 21/07/2023 - Data da Assinatura: 22/02/2024 – Número de Registro:192323 – Data do Registro: 13/03/2024 – Cajamar, 13 de março de 2024.

## COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **20/3/2.024**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.112	Alex Sandra Maria Vasconcelos Borba	9:00 hs
18.125	Elza Cedro de Andrade	9:10 hs
18.134	Janaína Veloso Cardoso	9:15 hs
18.148	Patrícia Soares Camargo	9:25 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	9:35 hs
18.233	Rafael Vitor Pereira	9:40 hs
18.271	Ana Flávia Araújo de Arruda	9:50 hs
18.311	Priscilla de Moura Arruda dos Santos	10:00 hs
18.668	Larissa de Souza Silva	10:10 hs
18.671	Márcio Fernando Maciel da Rocha	10:15 hs
18.858	Rosângela Pereira de Moraes	10:25 hs
18.954	Lílian Maria Coelho Escobar Bueno Ladeira	10:35 hs
18.957	Marcos Gualberto Ruivo	10:40 hs



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1154

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Página | 5

18.960	Luiz Gonzaga dos Santos Neto	10:50 hs
18.974	Marisa Costa Faria	11:00 hs
18.976	Mônica Patrícia Ferreira da Fonseca Souza	11:10 hs
18.982	Rafael Sampaio Berto	11:15 hs
18.983	Rafaela Souza de Oliveira	11:25 hs
18.987	Rodrigo Estefano Herman de Araújo	11:35 hs
18.992	Rosimeire Antônia Prate	11:40 hs

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 15 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARIA DAS DORES DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº.8, Referência, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIRETORIA MUN DE TRANSITO TRANS E SEGURANCA. n.º 2024.04.14875P; com efeitos a partir de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 16 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) NATALICIO BERNARDES DE SENA, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nível de vencimento nº.08, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. n.º 2024.04.14883P; com efeitos a partir de 01/04/2024.

PORTARIA Nº. 17 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) servidor(a) Sr(a). ROSELI FATIMA DOS SANTOS LIMA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nível "7", Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DEPARTAMENTO PEDAGOGICO EDUCACAO FUNDAMENTAL. n.º 2024.04.14877P; com efeitos a partir de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 18 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) OSMAR ALVES GARCIA, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nível de vencimento nº.7, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,PA/Benefício n.º 2023.04.14737P; com efeitos a partir de 01/04/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA N.19 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Sra. SANDRA DE ABREU SILVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, nível de vencimento nº. 7, Referência BI, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 135/2011, lotado no DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO FUNDEB 60 INFANTIL. PA/Benefício n.º 2024.04.14876P; com efeitos a partir de 15/03/2024.

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE Nº467/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1154

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Página | 6

A Câmara Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público que estará disponibilizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações, para eventual aquisição de ares condicionados, ventiladores e cortinas de ar mediante sistema de registro de preços.

O edital completo e anexos, encontram-se a disposição do público no site da Câmara Municipal de Cajamar: <https://www.cmdc.sp.gov.br/licitacoes>, no Diário Oficial do Município <https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/> publicados no dia 14 de março de 2024. Também se encontra disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/> do governo federal.

Para participar os interessados deverão entrar no portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), realizar o cadastro através do seguinte passo a passo: [www.novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor](http://www.novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor) e enviar sua proposta através do referido portal até dia 26 de março de 2024 às 14h e 59min para posterior participação de fase de lances.

Informações complementares pelo telefone (11) 4446 6148 – ramal 138.

Divisão de Compras e Licitações.

CLEBER CÂNDIDO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cajamar

LEANDRO NASCIMENTO LIMA

Agente de Contratação

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR – SP.

Contrato n.º 027/2022, assinado em 23/12/2022.

Processo n.º 3100/2022

Modalidade: Art. 23, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Contratado: ANDERSON EVANDRO LIPERINE INFORMÁTICA EPP

Objeto: solução de gerenciamento digital do acervo documental da Câmara Municipal de Cajamar

Aditamento nº 02 ao Contrato n.º 27/2022, com fundamento na L.F. 8.666/93 e suas alterações.

Assinado em 28/02/2024 com vigência de 01/03/2024 a 28/03/2025.

Valor mensal - R\$ 10.600,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022